REQUERIMENTO Nº388/2024

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ao Ministério de Previdência Social, e também, ao Sr. Alberto Alegre, Superintendente da Regional Sul (SRSUL), para que informem à esta Casa de Leis por qual motivo a Agência da Previdência Social instalada no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, não está disponibilizando Perito Médico Previdenciário para a realização de pericias médicas dos segurados residentes em nosso Município e região. Informem ainda, se há data prevista para a regularização deste serviço o qual era realizado normalmente nesta Agência até o início da pandemia de COVID-19, sendo posteriormente suspenso e até a presente data não voltou a funcionar, acarretando inúmeros transtornos aos beneficiários desta Autarquia.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento em virtude de diversas solicitações dos moradores da Cidade de Fazenda Rio Grande dirigidas à este Vereador, os quais necessitam realizar perícias médicas para solicitação de eventuais benefícios, porém, a Agência da Previdência Social instalada no Município de Fazenda Rio Grande não dispõe de Perito Médico Previdenciário, obrigando os munícipes que encontram-se debilitados e com inúmeras dificuldades à se deslocarem até a Agência da Previdência Social localizada no Centro de Curitiba, ou ainda, às cidades circunvizinhas, como Araucária e São José dos Pinhais. Aduz salientar que, segundo o Censo Demográfico do IBGE realizado em 2022, o Município de Fazenda Rio Grande é a Cidade que mais cresceu em termos populacionais na Região Metropolitana de Curitiba, e, é a segunda que mais cresceu no Brasil, possuindo atualmente em torno de 161.000 (cento e sessenta e um mil) habitantes. Diante disso, solicito estas informações e a disponibilização de Perito Médico Previdenciário para atuar na Agência da Previdência Social de Fazenda Rio Grande, PR, garantindo o respeito e a dignidade dos contribuintes os quais almejam um serviço de qualidade prestado por esta Autarquia Federal.

Fazenda Rio Grande 19 de Novembro de 2024

GILMAR JOSÉ PETRY
Vereador